



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

Registrado à fl. 89V do livro de
Registro de leis nº 15
Em 15 de Março de 2013
laabsantes

LEI 1242/2013

Em 14 de Março de 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos**, Estado da Paraíba, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a fomentar eventos culturais, esportivos e religiosos, no Município.

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, o Poder Executivo poderá anular total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente, bem como utilizar demais fontes constantes da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA
PARAÍBA;**

EM 14 DE MARÇO DE 2013.

CLÁUDIO CHAVES COSTA
Prefeito Constitucional